



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Continuidade com etapa de lances

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 19.088/2022, Pregão Presencial nº 104/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Em continuidade e dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA
RL MIRANDA COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS ME	RODRIGO LOBO MIRANDA
VITALI COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI	WILLIAM DA SILVA CARVALHO SANTOS
T.J.D SERVIÇOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI	TIAGO ARAUJO DA SILVA
EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA	MARCELO DE AMORIM CAPUTE
JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA
ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	RODRIGO MARTINS ABREU
ALVES FRANÇA COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA	JONAS ALVES DE OLIVEIRA

As demais licitantes estiveram ausentes nesta fase do certame. Pelo grande número de licitantes credenciados, foi nomeada uma comissão de fiscalização para assinatura dos documentos, composta por 03 (três) empresas, a saber: 1) **A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; 2) **VITALI COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI**; e 3) **JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS**



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

LTDA. O pregoeiro abriu a sessão informando que as empresas ausentes e com a sua proposta com preço inexequível, seriam desclassificadas da etapa de lance. Cientes os presentes, prosseguimos com a etapa de lances até a sua conclusão. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro perguntou se há possibilidade de negociação, todas as licitantes negaram, afirmando já estar no limite de sua proposta. Prosseguimos com a abertura dos envelopes "B" documentos de habilitação, onde verificou-se que: 1) as empresas **EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA, ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA e T.J.D SERVIÇOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI** não apresentaram a declaração de habilitação do contador, descumprindo o item 9.3. D do edital, sendo declaradas **INABILITADAS**; 2) a empresa **A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**, apresentou balanço patrimonial vencido, do ano de 2020, sendo declarada **INABILITADA**; 3) a empresa **GRAFICA MAGNIFICO LTDA** não estava presente, não sendo possível constatar a autenticidade do livro diário na junta comercial, sendo declarada **INABILITADA**; 4) a empresa **ESTAÇÃO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA** não está presente para autenticar o índice e os atestados, sendo declarada **INABILITADA**. 5) a empresa **REAL ARTES EIRELI** apresentou o termo de abertura e encerramento anexado em desconformidade com o balanço, e apresentou em cópia simples, sendo declarada **INABILITADA**; 6) a empresa **VITALI COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI** atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 52.702,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA** dos itens 01, 02, 03 , 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; 07) a empresa **JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA** do item 06; e 08) a empresa **RL MIRANDA COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS ME** atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 1.665,00 (mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA** do item 05. Perguntados pelo pregoeiro sobre intenção de recurso, a empresa **EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA** manifestou-se: "a certidão de habilitação do contador não se trata de documento fiscal, assim, não impediria em nada na prestação do serviço". Não



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 13:00 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos demais presentes.


Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro


Jaqueline Gouveia da Silva


Flavio Fernandes José da Silva


Wanessa Moreth Florêncio de Souza


Marcelly da Silva Alves


Patrick Barros de Lima

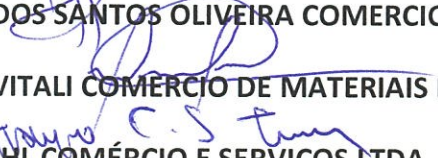

Christian Alves Ferreira


Caroline Santos Ramos Marinho


Samuel Aranda Neto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:


DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA


VITALI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI


JHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA